

CERTIFICADO LP+LI+LO - Nº 136/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 02.534.069/0001-20, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente (Ampliação), para a atividade principal Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados (Área Construída: 0,088ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-05-01-0, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Washington Ribeiro, Nº 200, Distrito Industrial Miguel de Luca, Coordenadas Geográficas LAT/Y -21º35'38" e LONG/X -45º27'19", no Município de Varginha, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 17397/2014/002/2019.

[X] Sem condicionantes

[] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 20/12/2027.

Varginha, 13 de junho de 2019.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

Recebemos
14 Junho 2019
<i>Lucas Gonçalves</i>
SUPRAM Sul de Minas